



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 50500.051217/2025-81
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.099.686/0001-82 sediada na ADE Conjunto 15, Lote 6, Sala 01, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP: 71.988-180, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo nos níveis júnior, pleno e sênior, bem como de técnico em secretariado e secretariado executivo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da ANTT em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Vigência: 13/10/2025 a 13/10/2026

Fundamentação: Parecer nº 00196/2022/PF-ANTT/PGF/AGU

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR** em virtude de erro material, a informação constante na tabela do cargo Técnico em Secretariado, do Anexo III do Contrato - Retenção Mensal em Conta-Depósito Vinculada, que deverá vigorar com o seguinte teor:

1.1.1.1. Onde se lê:

Técnico em Secretariado			Remuneração: R\$ 4.036,16	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	334,56	09	3.011,07
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	485,98		4.373,82
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	160,65		1.445,89
SUBTOTAL	24,43%	981,20		8.830,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	296,81		2.671,28
TOTAL	31,82%	1.278,01		11.502,05

1.1.1.2. Leia-se:

Técnico em Secretariado			Remuneração: R\$ 4.016,36	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO R\$	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	334,56		3.011,07
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	485,98		4.373,82

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	160,65	09	1.445,89
SUBTOTAL	24,43%	981,20		8.830,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,39%	296,81		2.671,28
TOTAL	31,82%	1.278,01		11.502,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 13/04/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41595793** e o código CRC **ED46A70A**.